



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra e fornecimento de material para forração cenográfica para eventos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Considerando a escolha da empresa **CREATIVE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.XXX.XXX/0001-39, R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **CREATIVE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.XXX.XXX/0001-39, de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 30 de outubro de 2025.

Carina Carvalho de Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social